

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES/SEDHS

O desenvolvimento humano e social à que se propõe a SEDHS, passa necessariamente pelo respeito e valorização dos servidores que são os responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais. Um serviço de excelência é possível quando servidores contam com uma estrutura adequada de trabalho e uma política sólida de desenvolvimento de pessoas. Para tanto, segue a pauta necessária para dar continuidade com qualidade aos serviços prestados e respeito a quem os executa:

- 1- Fim do compartilhamento de veículos, com o retorno dos carros oficiais a serem utilizados por Unidade.
- 2- A adequação das listagens de materiais (PIM e PAM) com as necessidades das demandas nas unidades, observando a qualidade nos materiais fornecidos (cadeiras ergonômicas para saúde dos servidores, além de armários, móveis para atender as demandas, dentre outros).
- 3- Avaliação das unidades para sanar as condições insalubres de trabalho e no ambiente. Na impossibilidade justificada desta, que seja paga a gratificação. Exemplificando com a troca dos telhados e caixas d' água de amianto que comprovadamente são cancerígenos.
3.1-Imediata concessão de insalubridade aos servidores do CRAS Estrutural que trabalham ao lado do lixão.
- 4- Gestão respeitando a NOB- RH/SUAS. Que as nomeações para as subsecretarias, diretorias e coordenação e gerência, em todos os casos sejam compatíveis com as atribuições do cargo, que sejam orientadas por princípios técnicos, competência e experiência na atuação.
- 5- Que o número de profissionais seja condizente com o número de famílias ou usuários atendidos, conforme a NOB- RH/SUAS, reavaliando os portes das unidades.
- 6- Criação de portaria ou outro instrumento legal, abrangendo as definições de funções para os cargos desta secretaria, prevenindo o desvio destas funções nas atividades fins, decorrentes da falta de servidor, fiscalização e lacunas nas normativas atuais.
- 7- Que a atual gestão da SEDHS proponha um ambiente de estabilidade na secretaria, em que sejam evitadas ao máximo mudanças repentinas de estruturas da subsecretaria e gerências, que vem atrapalhar a plena continuidade de serviços e projetos e contribuem sobremaneira para um clima de instabilidade e insegurança entre os servidores da subsecretaria.
- 8- Planejamento eficiente da agenda da Gestão em associação com uma comunicação também eficiente entre Secretarias, Subsecretarias, Diretorias, Coordenadorias e Gerências, para a execução de atividades importantes com o conhecimento dos servidores e divulgadas em tempo hábil para a realização, respeitando a prioridade das informações para os gestores das unidades, antes da veiculação em qualquer meio de comunicação.
- 9- Cumprimento do prazo para recebimento das cestas emergenciais e benefícios eventuais (vulnerabilidade, natalidade, por morte). O Retorno imediato da entrega dos kit enxovais, referente ao auxílio natalidade, em cumprimento ao decreto nº 35.191 de 2014, a portaria nº 39 de 7 de julho de 2014 e a instrução operacional nº 001/subsas de 30 de dezembro de 2014.
- 10- Maior celeridade nas solicitações de concessão de regime de 40 horas.

- 11- Grupo de trabalho para fiscalização e combate ao assédio moral, como por exemplo, criação de apoio psicológico ao servidor.
- 12- Revisão do fluxo de planejamento técnico e apoio na efetiva construção e operacionalização dos projetos dirigidos pela gestão as unidades.
- 13- Funcionamento no Secat com compatibilidade da quantidade de servidores e usuários e respeitando a qualidade no atendimento.
- 14- Adequação da estrutura das unidades favorecendo a individualidade no atendimento.
- 15- Planejamento na renovação de contratos e licitações, evitando quebra e interrupções nos serviços.
- 16- Adequar a acessibilidade para pessoas com deficiências nas unidades.
- 17- Construção de banheiros específicos para uso dos servidores e reforma dos banheiros já existentes para as unidades.
- 18- Avaliação e reforma hidráulica, elétrica e estrutural das unidades (parquinhos, grades protetoras da captação das águas pluviais, telhados, janelas, caixas d' águas, pisos, entre outros).
- 19- construção de saídas de emergências nas unidades que não possuem.
- 20- Troca do padrão elétrico para um que suporte todos os equipamentos ligados.
- 21- Construção de Centros de Lazer Integrado nas unidades que dispõem de espaço físico com campo de futebol de grama sintética, ponto de encontro comunitário, parque infantil e quadra de areia para atividades de vôlei e futevôlei.
- 21.1- Conclusão das reformas nos Centros de Convivência Mozart Parada e Bernardo Sayão
- 22- Implementação de projeto para captação das águas pluviais e aproveitamento da mesma nas unidades
- 23- Implementação de projetos de capacitação de servidores, com formação inicial e continuada, dentre eles projetos vinculados a Universidades.
- 24- Revitalização da iluminação pública já existente nas unidades (problema CEB/manutenção).
- 25- Descentralização na gestão dos recursos financeiros de forma a cada unidade ter o poder de gerência sobre o próprio orçamento, para o desenvolvimento de projetos e atividades extras não abraçadas pelo fluxo financeiro desta secretaria.
- 26- Implantação de um programa de segurança aos servidores e servidoras que atuam nos serviços de enfrentamento a violência contra a mulher, tendo como referência orientadora, a Normatização Técnica dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher e demais serviços que lidam com esta temática.
- 27- Fortalecimento do serviço à saúde do servidor, observando em especial o adoecimento psíquico e por esforço repetitivo. Com criação de projetos que possam melhorar a qualidade no serviço, bem como no atendimento ao servidor.

- 28- Separação física do Conselho Tutelar e outros órgãos que compartilham o mesmo espaço que nossas unidades, causando transtorno no atendimento. Como ocorre em Santa Maria.
- 29- Criação de refeitórios nos Serviços de Convivência.
- 30- Melhor adequação física as unidades, proporcionando segurança, principalmente nas que estão localizadas em áreas consideradas mais violentas. Sendo importante, por exemplo, a melhoria de seu cercamento, com aumento do alambrado ou substituição por muro. Oferecendo assim maior segurança ao usuário e servidores.
- 30.1-Instalação do CRAS Santa Maria em outro local, deixando o atual espaço exclusivamente para o Serviço de Convivência.
- 30.2-Instalação do CRAS Riacho Fundo II em outro local, em condições de funcionamento adequadas.
- 30.3-Instalação do CRAS Arapoanga em outro local, em condições de funcionamento adequadas.
- 30.4-Reconstrução do prédio da UNACAS.
- 30.5-Conclusão da reforma da UNAF.
- 30.6-Reconstrução do CRAS Fercal.
- 30.7-Reforma estrutural do prédio que abriga o CREAS e o CRAS Brasília.
- 30.8-Reforma estrutural ou mudança de prédio para o CRAS do Recanto das Emas.
- 30.9-Imediata providência para garantir a segurança às(aos) servidoras(es) do CRASCREAS e COSE de Planaltina.
- 31- Implementação de um política de gestão de qualidade nas unidades, em especial a Casa da Mulher Brasileira (CMB), que venham dar o devido destaque a:
- 31.1-Avaliação da gestão pelos seus servidores;
- 31.2-Implementação de uma estrutura organizacional eficiente e competente;
- 31.3-Regularização da escala de trabalho dos servidores.
- 32- Imediata implantação do serviço de limpeza na Acrópole e Casas Lares.
- 33- Garantir que nenhum novo Programa será adotado sem que haja concurso público para contratação de novos servidores.
- 34- Não implantação das Organizações Sociais ou quaisquer outras modalidades de terceirização na Assistência Social.
- 35- Estabelecimento de política de mediação de conflitos.

Brasília, 19 de novembro de 2015.